



JV

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1097, em 27 de fevereiro de 1970=

Munic

"Anula o Decreto nº 994, de 31 de janeiro de 1969"

JOSÉ TRIVISANI, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 675, de 11 de junho de 1968, apenas autorizou o Órgão Executivo a instituir uma Fundação com a denominação Fundação Municipal de Cultura e Esportes;

CONSIDERANDO que a Constituição de fundações é prevista no Código Civil mas somente por instrumento público, cuja personalidade jurídica será adquirida depois de devidamente inscrita no registro competente e aprovação de seus estatutos, inclusive pelo Órgão do Ministério Público;

CONSIDERANDO que nenhuma dessas formalidades, visando a efetiva Constituição ou Instituição da Fundação, foi realizada;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 994, de 31 de janeiro de 1969 não tinha razão de ser, eis que a Fundação não estava e ainda não está constituída, tendo sido baixado por equívoco;

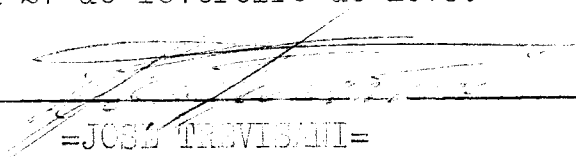
CONSIDERANDO, finalmente, que nenhum efeito pode resultar dos atos acima mencionados, nulos por natureza,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica anulado e sem qualquer efeito o Decreto nº 994, de 31 de janeiro de 1969.

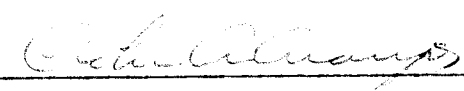
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 27 de fevereiro de 1970.=


=JOSÉ TRIVISANI=

=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=

=Chefe da Divisão do Expediente=